



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91-2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 87- 2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37- 2018

COMPRAS

SERVIÇOS

OBRAS

OUTROS

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (Um) pneu para a Retroescavadeira 4CX, Patrimonio nº 4953, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Obras de Boa Vista do Cadeado RS.

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Obras.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 2802- 2018

DO CONTRATADO: Pneu Bom Ltda EPP, CNPJ sob o nº 21.609.270/0001-74

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente aquisição importa no Valor de R\$ 1.740,00 (Mil Setecentos e Quarenta Reais), O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição do referido material para manutenção da máquina prestadora de serviços e dar continuidade ao serviços que são prestados pela Secretaria de obras.

DO PRAZO: A Empresa contratada terá o prazo de até 20 (Vinte) dias úteis para a entrega dos materiais, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 30 de Julho de 2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

08.01.2.059.3.3.90.30.39.00.00.00 (1226/2018)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição do material para manutenção da máquina que realiza os serviços atendendo a demanda da secretaria de obras do município, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 30 de Julho de 2018.